



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PÚBLICO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2024, nesta Cidade e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Substituto, e extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 2688-06.2014.8.16.0039, requerida por Gabriel Jorge Neto em face de Gerson Fernandes Troina, no valor de R\$ 62.882,40, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e, aí sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem, a saber:

“Uma área de terras denominada Lote nº 6, com a área de 6.322,624 m², no Conjunto Residencial Timburi, destacada de Fazenda Timburi, no perímetro urbano do distrito sede deste município e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cujo levantamento se inicia pelo marco nº 09, assinalado em planta anexa e locado a margem da Rua Américo Cavenaghi e, em comum com terras do lote nº 07 de Vanir Fernandes Troina. Deste marco, tomando o rumo 8°53'54"NO e distância de 42,670 m, e margeando a Rua Américo Cavenaghi, vai até o marco nº 10. Deste marco deflete a direita e tomando o rumo 73°56'21"NE e distância de 165,893 m e confrontando com terras do lote 05 de Gerson Fernandes Troina, vai até o marco nº 05. Deste marco deflete a direita e tomando o rumo 22°25'21"SO e distância de 53,997 m vai até o marco nº 06, e, finalmente deste marco deflete a direita tomando o rumo 73°56'21"SO e distância de 137,699 m e confrontando com terras do lote 07, vai até o marco inicial, fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 6.322,624 m², que é igual a 0,6322 hectares, equivalentes a 0,2612 alqueires paulistas. Tal imóvel está matriculado sob o nº 14.230, e foi avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

A seguir, nomeei depositária do bem penhorado a Depositária Pública, Sra. MARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORAES, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pela Depositária Pública.


LUIZA MODOS
Oficiala de Justiça


MARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORAES
Depositária Pública

23/10/24
Moraes

